



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 396, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

Altera a Portaria nº 148/2021-GR, que Cria o Comitê de Enfrentamento à Covid-19.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso das atribuições legais, considerando o processo nº 23422.003209/2020-11 e o deliberado em reunião do Comitê Institucional de enfrentamento à Covid-19 – CIEC, realizada em 06 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 148/2021-GR, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 7 de maio de 2021.

Art. 2º O Art. 2º da Portaria nº 95/2020-GR, alterada pelas Portarias: nº 147/2020/GR e nº 148/2021/GR, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Em virtude da gravidade da temática tratada pelo Comitê, que exige um acompanhamento célere e com responsabilidade à altura dos desafios, o CIEC será composto de forma transversal por membros das principais áreas da UNILA envolvidas com a questão de saúde, administrativa e de gestão, assim, compõem este comitê:

- I – Gleisson Alisson Pereira de Brito - Reitor;
- II – Luis Evelio Acevedo Garcia - Vice-Reitor;
- III – Alexandre Vogliotti - Chefe de Gabinete;
- IV – Paulo Cesar do Nascimento - representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- V – Danúbia Frasson Furtado - representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
- VI – Pablo Henrique Nunes - representante da Pró-Reitoria de Graduação;
- VII – Rodrigo Luiz Medeiros - representante da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais;
- VIII – Wagner Miyamura - representante da Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura;
- IX – Kelly Daiane Sossmeier - representante da Pró-Reitoria de Extensão;
- X – Carmen Justina Gamarra - representante do Curso de Graduação em Saúde Coletiva;
- XI – Jorgelina Ivana Tallei - representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- XII – Ramon Fernandes Lourenço - representante da Secretaria de Comunicação Social;
- XIII – Geraldino Alves Bartozek - representante do Gabinete da Reitoria;
- XIV – Liana maria Tavares Genovez - representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- XV – Luciano Calheiros Lapas - representante do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza – ILACVN. (NR)

§1º O comitê possui caráter consultivo e será presidido pelo Reitor.

§2º Os integrantes do comitê que contam com substitutos legalmente indicados, poderão ser representados por estes quando da impossibilidade de suas participações.

§3º Será excluído do CIEC o membro que deixar de comparecer em três reuniões consecutivas ou em três reuniões alternadas sem a devida justificativa”. (NR)

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, considerando a urgência justificada no expediente administrativo, nos termos do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 396/2021/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 110, de 08 de Outubro de 2021.

Observações:

